

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 48 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 10

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade: 03 ASSESSORIA DE COMUNICACAO  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.004 PROMOCAO, HOMENGENS, DIVULGACAO E PUBLICAÇÕES LEGAIS DO LEGI  
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Sub-Elemento: 3390.39.68 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 364 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.404.302/0001-28

Endereço: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 270

Bairro: CENTRO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PREGAO PRESENCIAL 012017

Valor: 265,77 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos)

Emissão  
17/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

Despesa Bruta:	265,77	Saldo Anterior:	25.171,18
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	265,77
Despesa Líquida:	265,77	Saldo Disponível:	24.905,41

Licitação: NÃO

Número:

Data:

Número:

Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 19/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 20/02/2017

Assinante:  
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 20/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

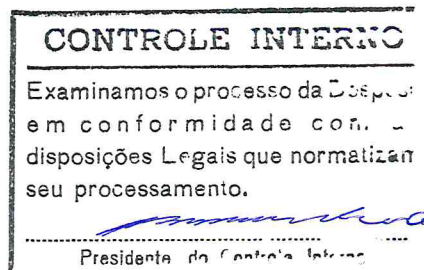
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000022001

Documento (Tipo / Número) Recurso





SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE**

NOME  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

ENDEREÇO  
Rua Padre Natuzzi, 79 - Centro

MUNICÍPIO UF TELEFONE  
Campanha MG (35) 3261-1891

DATA DE VALIDADE <b>22/02/2017</b>	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 2 - INSCR. PROD. RURAL 3 - CNPJ	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAL
TIPO 3	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO 03644213000144	
CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)		
MÊS /ANO DE REFERÊNCIA 02 / 2017		
Nº DOCUMENTO 0217044486343		

**HISTÓRICO**

Em caso de dúvida sobre este DAE, procure o órgão emissor informado abaixo:  
Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Serviço: 02 - RECEITA DE PUBLICAÇÕES

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA  
Relativo ao pedido Nº 907.643.  
CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - PREGÃO PRESENCIAL 01/2015  
Registro nº928.582 - Altura: 3,00 cm - Numero de colunas: 1 - N.ºmero de reservas: 0 - Caderno: Câmaras e Prefeituras do Interior

Data de emissão: 19/02/2017



Pagável nas agências do Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil do Brasil, Bancoob, Bradesco.  
Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.  
Linha digitável: 85630000002 8 65770213170 4 22212021704 7 44863430239 3

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	<b>R\$ 265,77</b>
-------	-------------------

MOD. 06. 01. 11

85630000002 8 65770213170 4 22212021704 7 44863430239 3



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE**

NOME  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA

ENDEREÇO  
Rua Padre Natuzzi, 79 - Centro

MUNICÍPIO UF TELEFONE  
Campanha MG (35) 3261-1891

DATA DE VALIDADE <b>22/02/2017</b>	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO 1 - INSCR. ESTADUAL 2 - INSCR. PROD. RURAL 3 - CNPJ	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAL
TIPO 3	NÚMERO IDENTIFICAÇÃO 03644213000144	
CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)		
NÚMERO DO DAE 0217044486343		
VALOR	<b>R\$ 265,77</b>	
ACRESCIMOS	<b>R\$ 0,00</b>	
JUROS	<b>R\$ 0,00</b>	
TOTAL	<b>R\$ 265,77</b>	

AUTENTICAÇÃO

MOD. 06. 01. 11

1ª VIA: CONTRIBUINTE

2ª VIA: BANCO



## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.00.03  
1711601711

### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8  
EFETUADO POR: LEANDRO P VALERIO

=====  
Convenio SECRET. FAZENDA MG  
Codigo de Barras 85630000002-8 65770213170-4  
22212021704-7 44863430239-3  
Data do pagamento 20/02/2017  
Valor Total 265,77

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Assinada por J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
JB507566 LEANDRO P VALERIO

20/02/2017 10:44:00  
20/02/2017 11:00:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507566 LEANDRO P VALERIO.





**VIACÃO RIODOE LTDA.**  
Convocação - Assembleia Geral Ordinária - O Presidente do Conselho de Administração da Viacão Riodoe Ltda., com endereço à Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limocentro em Caratinga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.932.116.000-71, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, cláusula 7ª, da Consolidação Contratual de 08/08/2015, vem convocar os senhores quotistas para a seguinte Assembleia Geral Ordinária a ser realizada conforme abaixo: Data: 01 de abril de 2017. Local: Av. Comendador Rafael José de Lima, 1.600, bairro Limocentro, Caratinga/MG. Pauta da Reunião: 09:00 Horas. Discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2016, e destinação dos resultados. Nota: Os documentos se encontram à disposição dos quotistas na sede da Empresa. Da Representação e Instalação: Contrato Social de 08/08/2015 - Cláusula 49ª. Endereço: Assembleia Geral será convocada necessariamente a vez por ano, para o balanço e o Balanço Geral, e extraordinariamente por requerimento do Presidente do Conselho de Administração, com também por qualquer quotista ou grupo de quotistas que detentem 20% (vinte por cento) do capital social, quando julgar necessário. O quotista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja quotista ou advogado. O quotista poderá ser também representado por procurador, desde que também seja quotista, determinado na agenda de trabalhos. O procurador deverá estar de acordo esteja devidamente arquivado na sede da Empresa, e, As Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE) serão abertas e instaladas em primeira convocação com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em segunda convocação, com intervalo de 01 (uma) hora da primeira convocação, com quórum de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e em terceira convocação, com intervalo de 15 (quinze) horas da segunda convocação, com os presentes. Caratinga, 20 de fevereiro de 2017. Marcos de Souza Grassi - Presidente do Conselho de Administração.

7 cm - 13 936130 - 1

**ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**  
CNPJ/MF nº 17.197.385/0001-21 - NIRE 31.300.038.688  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/03/2017. Data, hora e local: 08/03/2017, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.420, 3º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Belo Horizonte-MG. Convocação e presença: dispensada a convocação prevista no item 4º do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. Mesa: Walter Eduardo Pereira - Presidente; Ariane Viana Meneses - Secretária. Ordem do dia: Deliberação sobre a alteração de endereço para o grupo de empresas. Deliberações: Após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os Acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração de endereço da filial da Companhia localizada na Cidade Ribeirão Preto-SP inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0026-06 com o NIRE 33.900.276.231, anteriormente localizada na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 870, sala 901, Edifício Iguaçu Empresarial, para o endereço na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 870, sala 908 e 409, Edifício Iguaçu Empresarial, Ribeirão Preto-SP. Encerramento: nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavatura desta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. a) Walter Eduardo Pereira - Presidente; Ariane Viana Meneses - Secretária. b) Zurich Insurance Company Ltd. - Edson Luis Franco. Declaração: Declaramos que os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas autênticas, no mesmo dia e hora em que foram tomadas. Mensas: Ariane Viana Meneses - Secretária. JUCEMG - Certificado e registro sob o nº 6240090 em 13/03/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

7 cm - 15 937119 - 1

**TOGNI S/A**  
Materiais Refratários  
CNPJ: 23.637.093/0001-65 - NIRE: 3130003736-3  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na Avenida Antônio Togni, 2441, Poços de Caldas-MG, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2016.  
Poços de Caldas, 17 de março de 2017. Diretoria.

3 cm - 14 936688 - 1

**GONCALVES SALLES S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
CNPJ: 81.385.557/0001-10  
NIRE: 31.933.0000-13-3  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 de Abril de 2017 às 10:00 horas na sede social localizada à Avenida Wenceslau Braz, 36, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e demais demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2016; b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2016, e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei número 6.404/76. São Sebastião do Paraíso, 13 de Março de 2017.  
Geraldo Alvarenga Resende Filho - Diretor Presidente

4 cm - 13 935961 - 1

**ALCOA ALUMÍNIO S.A.**  
Companhia de Capital Fechado - CNPJ Nº 23.637.697/0001-01 - NIRE: 31.3.0003530-1 - Assembleia Geral Extraordinária Convocação - Convidam-se os acionistas da Alcoa Alumínio S.A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, no Km. 10 da Rodovia Poços de Caldas/Andaraí, no dia 24 de março de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição e posse da diretoria para gestão 2017/2020. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Poços de Caldas, 15 de março de 2017. A Diretoria.

3 cm - 15 937079 - 1

**CIA. FIACÇÃO E TECELAGEM SÃO VICENTE**  
CNPJ 21.549.381/0001-32 - Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação - Aviso aos Acionistas: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta Companhia, à Av. Barão do Rio Branco, 3760, em Juiz de Fora-MG, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas da Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente, convidados a se reunirem em sua sede à Av. Rio Branco 3760 em Juiz de Fora, Minas Gerais, no dia 19 de abril de 2017, às 16 (dezesseis) horas em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação das Contas da Diretoria, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2016; 2) Eleição da Diretoria; 3) Fixação da Remuneração da Diretoria; 4) Outros assuntos do interesse da sociedade. Juiz de Fora, 10 de março de 2017. Tarcísio José Baptista de Oliveira - Diretor Presidente, Paulo Ribeiro de Oliveira - Diretor Gerente.

4 cm - 14 936745 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI.**  
Aviso de Credenciamento nº 005/2017. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.031.332/0001-69, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 30/03/2017 a 31/03/2017 no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, estará recebendo em sua sede administrativa os ENVELOPES para o REDECENDIAMENTO nº020/2017, para CONSULTA DE PREÇOS DIVERSAS, SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL E EMISSÃO DE LAUDO NEUROLOGICO CIRCUNSTANCIADO. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situada na Rua Sete de Abril, nº 91, Bairro Centro, Município de Piracicaba, MG, ou pelo telefone: (31) 3852-2970. João Montevale, 15 de março de 2017. Tatiane Quaresma Claudino- Presidente da CPL.

3 cm - 15 937279 - 1

### Camáras e Prefeituras do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO/MG INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**  
Ato de Reconhecimento - Inexigibilidade de Licitação - Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as justificativas apresentadas e parecer da Assessoria Jurídica, não há que se fazer em licitação nº 11/2017, Inexigibilidade nº 01/2017, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços na área jurídica, para desenvolvimento de trabalhos de consultoria parlamentar, administrativa e de controle interno, com empresa individualizada Erlene Norato da Silva Consultoria ME, CNPJ 17.374.043/0001-30, OAB MG 104.412, pelo valor de R\$ 8.000,00/mês. Abre Campo/MS, 17/02/2017. José Célio de Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo nº 11/2017 - Inexigibilidade nº 01/2017. Objeto: contratação de serviços na área jurídica, para desenvolvimento de trabalhos de consultoria parlamentar, administrativa e de controle interno, com empresa individualizada Erlene Norato da Silva Consultoria ME, CNPJ 17.374.043/0001-30, OAB MG 104.412. Valor R\$ 8.000,00/mês. Data de assinatura: 17/02/2017. Dotação orçamentária Fica 15.

5 cm - 14 936899 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁIA-MG**  
torna público que realizará Processo Administrativo de Licitação Nº 01/2017, para contratação de serviços de engenharia, para elaboração de projeto de obra, para execução de obras de saneamento básico, com o seguinte edital: Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoramento em Licitações, com atribuições jurídicas. Sessão de Abertura e Julgamento: dia 03/04/2017 às 9:30 horas, na Rua São Geraldo, nº 135, Centro, Araucária, Paraná. Informações: (33) 3751-1995. EMAIL: camara@cmi.com.br - Erlene Souza Silva - Presidente da CPL.

2 cm - 13 935922 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM.**  
PAC 32/2017. CONCORRÊNCIA 02/2017. DE: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PARA: EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA 02/2017. Preços dos senhores. Em atendimento aos pedidos de esclarecimento e impugnação protocolados em 09 e 10/03/2017, referentes ao edital da Concorrência 02/2017, PAC 32/2017, a Comissão Permanente de Licitação, não há que se fazer em licitação. Não há necessidade de apresentação da inscrição no registro ou inscrição na entidade profissional competente nos termos da Errata II - PAC 32/2017 - Inexigibilidade (01/2017). 2) A disponibilidade financeira reservada para o processo de licitação nº 01/2017, conforme informado nas divulgações legais do processo licitatório, e é reservado para o prazo contratual que será da assinatura do contrato até 31/12/2017. 3) A Câmara Municipal de Betim tem em seu balanço patrimonial, dentro dos prazos previstos, o cálculo do valor da hora dos postos 12x36 devendo ser incluído na planilha de composição de custos. 6) Não há intervalo para alojamento para os ocupantes da escala 12x36. 7) Os documentos a serem apresentados junto com a nota fiscal para fins de pagamento deverão ser apresentados conjuntamente com a nota fiscal, ainda que obtidos por meio digital. 8) Não há determinação de forma de controle de frequência, podendo ser utilizado o modelo adotado regularmente pela empresa vencedora. 9) Não há modelo de planilha de composição de custos estabelecido, devendo, conforme estabelecido no edital, ser apresentada planilha que forneça de maneira detalhada as parcelas de formação do custo final e, de forma destacada, o montante a ser pago mensalmente contratada. 10) Na apresentação da proposta deverão ser considerados todos os tributos legais. 11) As substituições de pessoal serão solicitadas pela contratada nos casos em que os empregados designados pela contratada não estiverem cumprindo as obrigações do seu cargo e as contratuais. 12) O estabelecido no item 6.1, do Anexo III do edital não contraria o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93, bastando a contratação de pessoal para o cumprimento das obrigações da empresa contratada. 13) Os reajustes de valores serão realizados em função das convenções coletivas que forem assinadas a partir da data da assinatura do contrato, tendo como base a data da homologação das novas condições acordadas. Não há que se fazer em licitação de materiais, equipamentos etc uma vez que não compõem objeto da licitação em epígrafe. 14) As estruturas físicas de onde serão prestados os serviços são conhecidas através da vistoria estabelecida no edital e o acompanhamento dos serviços prestados é de competência do setor competente da Contratada. Não serão adicionadas novas obrigações à contratante no Anexo III. 15) Não são estabelecidas no edital especificações para uniformes, podendo a contratada utilizar o seu padrão, desde que atendam a legislação vigente. 16) As atividades de supervisão são exercidas pelo cargo de Encarregado estabelecido no Anexo II do edital. 17) Não há determinação de garantia contratual uma vez que os desembolsos por parte da contratada ocorrerão paulatinamente em função da prestação dos serviços. Ademais, o art. 56 da Lei 8.666/93 não determina a sua obrigatoriedade. 18) Os horários de trabalho e as escalas dos empregados são determinados pela empresa contratada de acordo com as necessidades para a eficientes prestação dos serviços elencados no Anexo II e em conformidade com o item 5.6, letra "a", do edital. 19) As substituições de pessoal serão solicitadas pelo contratante nos casos em que os empregados designados pela contratada não estiverem cumprindo as obrigações do seu cargo e as contratuais. 20) Conforme o item 5.6, letra "c", os materiais de limpeza serão fornecidos para Câmara Municipal de Betim. 21) Uma vez que não foi especificado no edital, os deslocamentos dos "continuos" não são realizados através de automóveis, não sendo necessário à contratada fornecer veículos para que os mesmos se locomovam. 22) Os atestados de capacidade técnica não precisam demonstrar o prazo mínimo de três anos de experiência para quem sejam aceitos, bastando-se que sejam cumpridos os requisitos legais objetivos para a sua apresentação, tendo em vista a inconstitucionalidade de exigências excessivas no tocante à qualificação técnica, o que restringiria a participação no certame. 23) A qualificação econômico-financeira exigida no edital limita-se exclusivamente à determinada na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais exigências de tal qualificação constantes na lei de licitações são facultativas à administração pública em função da natureza do objeto licitado, o que não o caso, não sendo obrigatória a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo. Conforme o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/93. 22) A empresa que presta os serviços de portaria atualmente para a Câmara Municipal de Betim é a Serviço Soluções e Contratos Ltda. 23) As condições e locais de trabalho puderam ser conhecidas pelas empresas interessadas durante as vistorias agendadas perante a Diretoria Administrativa. 24) Para determinação dos valores das propostas de preço deverão ser levados em consideração todos os valores e condições estabelecidas

na convenção coletiva e legislação vigente à data de abertura da licitação. A CPL permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Fernando Augusto de Melo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Câmara Municipal de Betim

17 cm - 15 937330 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM.**  
PAC 32/2017. CONCORRÊNCIA 02/2017. ERRATA Nº PAC 32/2017 - CONCORRÊNCIA 02/2017. DE: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM - CMB. PARA: EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA 02/2017. ASSUNTO: Errata em Concorrência - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica às empresas interessadas as seguintes erratas no instrumento convocatório da Concorrência 02/2017. O item 1 passará a ter a seguinte redação: 1. A Câmara Municipal de Betim, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que fará licitação Concorrência do tipo menor preço global, regime de execução indireta, para prestação de serviço de Conservação, Recepção e Apoio, conforme condições e exigências do presente Edital, bem como sujeição à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues pelas empresas interessadas até às 13h30 do dia 25 de abril de 2017, na Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Betim e serão julgadas a partir das 14 horas do mesmo dia e local. O item 4.7.2.3 passará a ter a seguinte redação: 4.7.2.3 - Qualificação técnica: a) atestado satisfatório; b) atestado de vistoria técnica público ou privado, comprovando satisfação para prestação dos serviços referidos neste edital. Somente serão admitidos como forma de comprovação de aptidão, os atestados de prestação de serviço de portaria em quantidades equivalentes ou superiores ao estabelecido neste edital. Os atestados deverão ainda ser apresentados em papel timbrado do emite, contendo razão social, bem como as seguintes informações: a.1 - descrição sucinta do escopo do serviço; a.2 - cumprimento de todas as exigências contratuais solicitadas, em nível administrativo da Câmara Municipal de Betim, emitido pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Betim e com a finalidade de verificação das reais condições locais para cumprimento das obrigações da presente licitação. Fernando Augusto de Melo - Presidente da CPL-CMB.

8 cm - 15 937332 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM.**  
PAC 32/2017. CONCORRÊNCIA 02/2017. DE: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PARA: EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA 02/2017. Preços dos senhores. Em atendimento aos pedidos de esclarecimento e impugnação protocolados em 09 e 10/03/2017, referentes ao edital da Concorrência 02/2017, PAC 32/2017, a Comissão Permanente de Licitação - CPL esclarece o seguinte: 1) Não há necessidade de apresentação da inscrição no registro ou inscrição na entidade profissional competente nos termos da Errata II - PAC 32/2017 - Inexigibilidade (01/2017). 2) A disponibilidade financeira reservada para o processo de R\$1.200.000,00, conforme informado nas divulgações legais do processo licitatório, e é reservado para o prazo contratual que será da assinatura do contrato até 31/12/2017. 3) A Câmara Municipal de Betim tem realizado todos os seus pagamentos dentro dos prazos previstos, observando o item 5.6, letra "a", do edital, a jornada semanal de trabalho é de 44 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. 5) Todos os tributos legais devem ser incluídos na planilha de composição de custos. 6) A determinação de forma de controle de frequência, podendo ser utilizado o modelo adotado regularmente pela empresa vencedora. 10) Não há modelo de planilha de composição de custos estabelecido, devendo, conforme estabelecido no edital, ser apresentada planilha que forneça de maneira detalhada as parcelas de formação do custo final e, de forma destacada, o montante a ser pago mensalmente à contratada. 11) Na apresentação da proposta deverão ser considerados todos os tributos legais. 12) O estabelecido no item 6.1, do Anexo III do edital não contraria o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93, bastando a contratação de pessoal para o cumprimento das obrigações da empresa contratada. 13) Os reajustes de valores serão realizados em função das convenções coletivas que forem assinadas a partir da data da assinatura do contrato. Não há que se falar em reajustes de materiais, equipamentos etc uma vez que não compõem objeto da licitação em epígrafe. 14) As estruturas físicas de onde serão prestados os serviços são conhecidas através da vistoria estabelecida no edital e o acompanhamento dos serviços prestados é de competência do setor competente da Contratada. Não serão adicionadas novas obrigações à contratante no Anexo III. 15) Não são estabelecidas no edital especificações para uniformes, podendo a contratada utilizar o seu padrão, desde que atendam a legislação vigente. 16) As atividades de supervisão são exercidas pelo cargo de Encarregado estabelecido no Anexo II do edital. 17) Não há determinação de garantia contratual uma vez que os desembolsos por parte da contratada ocorrerão paulatinamente em função da prestação dos serviços. Ademais, o art. 56 da Lei 8.666/93 não determina a sua obrigatoriedade. 18) Os horários de trabalho e as escalas dos empregados são determinados pela empresa contratada de acordo com as necessidades para a eficientes prestação dos serviços elencados no Anexo II e em conformidade com o item 5.6, letra "a", do edital. 19) As substituições de pessoal serão solicitadas pelo contratante nos casos em que os empregados designados pela contratada não estiverem cumprindo as obrigações do seu cargo e as contratuais. 20) Conforme o item 5.6, letra "c", os materiais de limpeza serão fornecidos para Câmara Municipal de Betim. 21) Uma vez que não foi especificado no edital, os deslocamentos dos "continuos" não são realizados através de automóveis, não sendo necessário à contratada fornecer veículos para que os mesmos se locomovam. 22) Os atestados de capacidade técnica não precisam demonstrar o prazo mínimo de três anos de experiência para quem sejam aceitos, bastando-se que sejam cumpridos os requisitos legais objetivos para a sua apresentação, tendo em vista a inconstitucionalidade de exigências excessivas no tocante à qualificação técnica, o que restringiria a participação no certame. 23) A qualificação econômico-financeira exigida no edital limita-se exclusivamente à determinada na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais exigências de tal qualificação constantes na lei de licitações são facultativas à administração pública em função da natureza do objeto licitado, o que não o caso, não sendo obrigatória a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, conforme o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/93. 24) Não há necessidade de apresentação de projeto básico tendo em vista o objeto licitado uma vez que o edital apresentou todos os elementos necessários para a compreensão e execução da referida prestação de serviço, tais como: prazos contratuais, jornada, horários com base em convenção coletiva, detalhamento e frequência dos serviços. Portanto, não há complexidade na prestação dos serviços que precisem demonstrar o prazo mínimo de três anos de experiência para quem sejam aceitos, bastando-se que sejam cumpridos os requisitos legais objetivos para a sua apresentação, tendo em vista a inconstitucionalidade de exigências excessivas no tocante à qualificação técnica, o que restringiria a participação no certame. 23) A qualificação econômico-financeira exigida no edital limita-se exclusivamente à determinada na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais exigências de tal qualificação constantes na lei de licitações são facultativas à administração pública em função da natureza do objeto licitado, o que não o caso, não sendo obrigatória a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, conforme o § 2º do art. 31 da Lei 8.666/93. 22) A empresa que presta os serviços de portaria atualmente para a Câmara Municipal de Betim é a Serviço Soluções e Contratos Ltda. 23) As condições e locais de trabalho puderam ser conhecidas pelas empresas interessadas durante as vistorias agendadas perante a Diretoria Administrativa. 24) Para determinação dos valores das propostas de preço deverão ser levados em consideração todos os valores e condições estabelecidas

8 cm - 15 937331 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECCÃO DE 168.000 PAGINAS DO JORNAL PARA O GOV. DO ESTADO DA CAMPANHA. Jornal formato tabloide, em polímeria, tipo de papel - AP, com granulação do papel - 75, área de impressão da página 256 x 342e estimativa de tiragem bimestral - 2000 exemplares com tiragem de 14 páginas, sendo 1000 exemplares em cada edição. Contrato firmado entre Câmara Municipal de Campanha - CNPJ 01.644.213/0001-44 e Belo Gráfica Ltda. - CNPJ 16.589.145/0001-00. Valor global R\$ 18.480,00 sendo R\$ 0,11 por página. Vigência 20/03/2017 A 19/03/2018.

8 cm - 15 937333 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECCÃO DE 168.000 PAGINAS DO JORNAL PARA O GOV. DO ESTADO DA CAMPANHA. Jornal formato tabloide, em polímeria, tipo de papel - AP, com granulação do papel - 75, área de impressão da página 256 x 342e estimativa de tiragem bimestral - 2000 exemplares com tiragem de 14 páginas, sendo 1000 exemplares em cada edição. Contrato firmado entre Câmara Municipal de Campanha - CNPJ 01.644.213/0001-44 e Belo Gráfica Ltda. - CNPJ 16.589.145/0001-00. Valor global R\$ 18.480,00 sendo R\$ 0,11 por página. Vigência 20/03/2017 A 19/03/2018.

3 cm - 15 936089 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECCÃO DE 168.000 PAGINAS DO JORNAL PARA O GOV. DO ESTADO DA CAMPANHA. Jornal formato tabloide, em polímeria, tipo de papel - AP, com granulação do papel - 75, área de impressão da página 256 x 342e estimativa de tiragem bimestral - 2000 exemplares com tiragem de 14 páginas, sendo 1000 exemplares em cada edição. Contrato firmado entre Câmara Municipal de Campanha - CNPJ 01.644.213/0001-44 e Belo Gráfica Ltda. - CNPJ 16.589.145/0001-00. Valor global R\$ 18.480,00 sendo R\$ 0,11 por página. Vigência 20/03/2017 A 19/03/2018.

3 cm - 15 936089 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ACABAMENTO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFECCÃO DE 168.000 PAGINAS DO JORNAL PARA O GOV. DO ESTADO DA CAMPANHA. Jornal formato tabloide, em polímeria, tipo de papel - AP, com granulação do papel - 75, área de impressão da página 256 x 342e estimativa de tiragem bimestral - 2000 exemplares com tiragem de 14 páginas, sendo 1000 exemplares em cada edição. Contrato firmado entre Câmara Municipal de Campanha - CNPJ 01.644.213/0001-44 e Belo Gráfica Ltda. - CNPJ 16.589.145/0001-00. Valor global R\$ 18.480,00 sendo R\$ 0,11 por página. Vigência 20/03/2017 A 19/03/2018.

2 cm - 14 936889 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017 - PROCESSO Nº 029/2017 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DESIGNAÇÃO DA DATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E RELAÇÃO DE NOMES.** A Câmara Municipal de Governador Valadares torna público que no dia 30 de março de 2017 (quinta-feira), às 14 horas, será realizada a sessão pública para o sorteio dos nomes da subcomissão técnica referente à Tomada de Preços nº 001/2017 - Processo nº 029/2017, relacionado desde já, os nomes que serão incluídos no sorteio da subcomissão técnica, na forma do 8º, do artigo 10, da Lei nº 12.237/2010. PROFISSIONAIS MUNICÍPIO COM A: CÂMARA: Marcos José Mendes e Daniel Antunes Silva; e PROFISSIONAIS SEM VINCULO COM A CÂMARA: Antônio Augusto Cabral, Priscilla Mara Cruz de Assis Vieira, Michelle Souza Pires, Maria Mara Faria de Souza, Jilene Ferreira Pegas, Genilson de Almeida Barros e Belkiss Perpétua Pereira Chaves. 14/03/2017. PAULO MARCOS COSTA - Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares/MG.

4 cm - 14 936893 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU (MG).**  
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 01/2017. Torna público aos interessados, que realizará no dia 29 de março de 2017 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhuaçu, sítio a Rua Hilda Vargas Leite nº. 141, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu (MG), a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo: gêneros alimentícios, higiene, limpeza, descartáveis e outros, conforme Termo de Referência, ANEXO I. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, de 12:00 às 18:00 horas e no site: www.manhuacu.mg.leg.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (35) 3311-1740 ou e-mail: licitacao@camaramanhuacu.mg.gov.br. Manhuaçu (MG), 14 março de 2017. Patrícia Santos Hubner - Pregoeira.

4 cm - 14 936870 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 007/17 - PROCESSO Nº 024/2017 - Torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas verticais resinadas, para atendimento aos diversos setores do Poder Legislativo, descrito e especificado no Anexo II - Termo de Referência, de acordo com o Edital nº 007/2017, a ser realizado no dia 29/03/2017, às 15:00 horas. O presente edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Nova Lima, à Praça Bernardino de Lima, nº 729, Bairro Centro, Nova Lima/MG. Cep: 34.000-000 ou pelo e-mail: novalima@novalima.mg.gov.br. Cleidiane Wagner Fróes - Pregoeiro - Pregoeira. Nova Lima, 14 de março de 2017.

3 cm - 14 936898 - 1



NOTA DE EMPENHO Nº: 51 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 52

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
 Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.016 MANUTENCAO DE CONTAS - TEL., LUZ, AGUA E ETC  
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Sub-Elemento: 3390.39.64 SERVIÇOS BANCÁRIOS

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 97 - BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 30.822.936/0001-69  
 Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 105 Bairro: CENTRO  
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL  
 TARIFA PAGAMENTO DE SALARIO EM CONTA REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2017.

Valor: 57,80 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Emissão  
 17/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

Despesa Bruta:	57,80	Saldo Anterior:	29.692,20
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	57,80
Despesa Líquida:	57,80	Saldo Disponível:	29.634,40

Licitação: NÃO  
 Número:  
 Data:

Número:  
 Data:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
 DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 28/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento Na TESOURARIA**

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 28/02/2017 Assinante: LEANDRO PROCK VALERIO

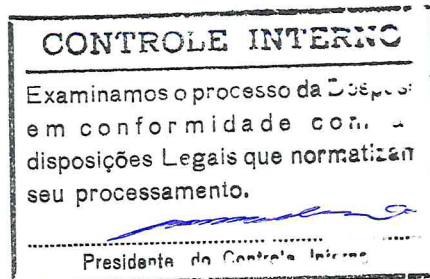
Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 28/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:  
 Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO  
 001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000036907  
 Documento (Tipo / Número) Recurso



13/2017



Agência 1711-6  
Conta corrente 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA

---

Data 24/02/2017 Valor R\$ 57,80 D

Importe referente a Tar Pag Salár Créd Conta, Tarifa referente a 22/02/2017, documento 890.550.800.036.907, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES em 29/03/2017 12:20:44



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 900033 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 1/2

DOTAÇÃO: 52

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
 Sub-Unidade: 05 TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.016 MANUTENCAO DE CONTAS - TEL., LUZ, AGUA E ETC  
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
 Sub-Elemento: 3390.39.30 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 189 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG

CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03

Endereço: ESCRITÓRIO - RUA NOSSA SRA DE SION, 08

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

13 - COPASA

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO DINAMICO COM COLETA SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000001 DE 02/01/2017

Valor: 33,24 (Trinta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Emissão  
17/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração**

Despesa Bruta:	33,24	Saldo Anterior:	566,68
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	33,24
Despesa Líquida:	33,24	Saldo Disponível:	533,44

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES

Data:

Data:

DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 17/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento**

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 22/02/2017

Assinante:  
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 22/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000022202

Documento (Tipo / Número) Recurso

**PAGO EM**

22 FEV. 2017

BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG**CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno







pagamento de outros convenios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.02.25  
1711601711

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8  
EFETUADO POR: LEANDRO P VALERIO

=====  
Convenio CIA DE SANEAMENTO DE MG  
Codigo de Barras 82660000000-2 33240019100-0  
11710571144-6 73110900522-3  
Data do pagamento 22/02/2017  
Valor em Dinheiro 33,24  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 33,24

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

Assinada por J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
JB507566 LEANDRO P VALERIO

22/02/2017 13:47:14  
22/02/2017 14:02:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB507566 LEANDRO P VALERIO.

